CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PROJETO DE LEI-123/2019

Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente,

Solicito a V. Exª que encaminhe pedido de informações ao Executivo a respeito do **Projeto de Lei nº 123/2019**, de autoria do nobre Vereador Aurélio Nomura, que "*institui o "Programa de Substituição de Espécies Arbóreas no Município de São Paulo", e dá outras providências".*

O Projeto autoriza, nas circunstâncias em que é permitido excepcionar a obrigatoriedade de preservação permanente da Vegetação de Porte Arbóreo vigentes no município e nas demais instâncias de governo (listadas no artigo 11 da Lei 10.365/87), qualquer munícipe a solicitar a substituição de qualquer árvore, desde que obtida autorização prévia da Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente. O objetivo do Autor, entre outros, é resolver o problema da arborização inadequada na cidade.

Não estão especificadas, entretanto, as características das espécies que deverão ser substituídas, nem os fundamentos que a levarão à substituição, em cada circunstância listada. As vantagens ambientais do exemplar existente, ainda que uma exótica, também não parecem estar sendo levadas em consideração nas decisões da proposta.

Como decorrência do distanciamento entre o objetivo do autor e a redação da propositura pode acontecer que ela alcance dispositivos não visados, generalizando medidas que se pretendiam específicas para outras situações, com danos

Matéria DSP 13090/2021. Documento com assinaturas digitais múltiplas (vide certidão à folha seguinte) e juntado ao PL 123/2019 por Ver. Paulo Frange. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=296279.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

para a arborização urbana.

A consulta visa, portanto, ouvir o Executivo quanto ao inteiro teor do Projeto, e para que se manifeste acerca de interferências do texto a ser aprovado com a gestão da arborização urbana, eventualmente sugerindo alternativas que tragam maior segurança para a consecução do pretendido pelo Autor.

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão, e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia do supracitado projeto, e da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente em 13/05/2021.

RODRIGO GOULART
Relator

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de São Paulo,

Encaminho-lhe para as devidas providências.

Ver. PAULO FRANGE (PTB)
Presidente da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente

Este documento contém assinatura digital

Matéria DSP 13090/2021. Documento com assinaturas digitais múltiplas (vide certidão à folha seguinte) e juntado ao PL 123/2019 por Ver. Paulo Frange. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=296279.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS DSP 13090/2021

Autores
Ver. RODRIGO GOULART (PSD) em 18/05/2021
Ver. PAULO FRANGE (MDB) em 18/05/2021